



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

Nomeio Relator(a) o Senhor(a) Deputado(a)
LÉO BARBOSA
....., referente a(o)
PK n° 437/2021, na **Comissão de Educação, Cultura
Desporto.**

Sala das Comissões, 21 de Setembro de 2021.


Deputado **LÉO BARBOSA**
Presidente



REFERÊNCIA: Projeto de Lei **437/2021**

AUTOR: Deputado **ANTONIO ANDRADE**

ASSUNTO: Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Bispo Diocesano de Porto Nacional, Dom Romualdo Matias Kujawski

RELATOR: Deputado **LEO BARBOSA**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PARECER

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei 437/2021, de autoria do Deputado **ANTONIO ANDRADE**, que tem como objetivo conceder Título de Cidadão Tocantinense ao Bispo Diocesano de Porto Nacional, Dom Romualdo Matias Kujawski.

Dom Romualdo Matias Kujawski nasceu no dia 24 de janeiro de 1947, na Polônia, na cidade de Poznan. Realizou seus estudos filosóficos e teológicos em sua cidade natal, onde também recebeu a ordenação Presbiteral em 24 de maio de 1973.

Entre o período de 1973 a 1977 foi Vigário paroquial na Polônia. Posteriormente, iniciou seus estudos na Pontifícia Universidade Gregoriana, em Roma, onde tornou-se Doutor em Teologia. Entre os anos de 1982 a 1987 foi Vigário paroquial em paróquias na Polônia e Professor de Teologia.

Sua trajetória no estado do Tocantins iniciou como reitor do Seminário Propedêutico e depois do Seminário Interdiocesano do Divino Espírito Santo, onde permaneceu até o ano de 2008. No mesmo período entre os anos de 2003 a 2008, foi Vigário Episcopal para Administração, Moderador da Cúria e membro do Conselho dos Consultores e do Conselho Presbiteral.

No dia 02 de julho de 2008, foi eleito pelo Papa Bento XVI, bispo coadjutor da Diocese de Porto Nacional – TO, sendo o 5º bispo de Porto Nacional. No dia 04 de novembro de 2009, após renúncia por idade do predecessor Dom Geraldo, foi nomeado bispo diocesano.

Durante toda a sua trajetória no Estado do Tocantins exerceu sua função de pároco com infinito amor e dedicação, ofertando sempre mensagens de fé, esperança e força à porção do Povo de Deus da Igreja Católica e para pessoas de bem.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal.

A propositura vem a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, a qual compete analisar homenagens cívicas, e não vislumbro nenhum óbice a sua tramitação.

Assim, quanto ao exame da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não há óbice à livre tramitação da propositura, no entanto, com o objetivo de adequação do texto a técnica legislativa, proponho substitutivo.

Ante o exposto, **VOTO** pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 437/2021, em conformidade com Substitutivo ao Projeto de Lei, anexo ao presente Parecer.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2021.



Deputado **LEO BARBOSA**

Relator



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 437/2021.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao
Senhor Romualdo Matias Kujawski.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Romualdo Matias Kujawski.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2021.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e uma longa cauda descendente.

Deputado **LEO BARBOSA**

Relator



COASC-AL
Fls. 21
M

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

Aprovado o Parecer do(a) Relator(a)
Deputado(a) LEO BARBOSA A....., referente

ao(a) Ph n° 1437/2021, na **Comissão de Educação Cultural e**

Desporto, com um substitutivo elaborado pelo
relator Dep. LEO BARBOSA.

Encaminhe-se, Plenário

Sala das Comissões, 21 de Setembro de 2021 .

Deputado **LEO BARBOSA**
Presidente

MEMBROS EFEITIVOS

Dep. **OLYNTHO NETO**

Dep. **RICARDO AYRES**

Dep. **JORGE FREDERICO**

Dep. **ISSAM SAADO**

MEMBROS SUPLENTES

Dep. **AMÁLIA SANTANA**

Dep. **ELENIL DA PENHA**

Dep. **PROF. JÚNIOR GEO**

Dep. **FABION GOMES**

2021
Dep. **VALDEREZ CASTELO BRANCO**



**ESTADO DO TOCANTIMNS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se **COASP** o **PL.** número **437/2021**, de autoria do Senhor Deputado **Antônio Andrade**, para deliberação em Plenário.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2021.

RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenadoria de Apoio às Comissões